



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis-PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos), a fim de atender as necessidades da câmara municipal;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (Exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (Exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador, conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 27 de novembro de 2023.

**João Erivaldo da Silva**  
Presidente da Câmara